



ESCLARECIMENTOS – III

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 PROCESSO Nº 152/14

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967 com sede a Rua Marcílio Dias, 1030 Porto Alegre/RS torna público a todos os interessados os esclarecimentos do edital de licitação – **Pregão Eletrônico nº para Registro de Preços nº 008/2014**, solicitados pela empresa **Tavi Papelaria e Licitações** para o **LOTE I:**

- 1) **Item 01 Açúcar refinado 1 kg** Neste item consta unidade de comercialização em fardo correto?? Meu questionamento é quanto a quantidade de pcos de 1 KG por fardo, quanto pacotes devem vir por fardo? A quantidade estimada de compras por mês e total é pacote de 1 kg ou fardo?? O valor de referencia estimado pelo órgão é por KG e não por fardo fechado. Acredito que queriam dizer que a estimativa total de compras é de 240 KGS e não 240 fardos então devem mudar a unidade de comercialização para pacote de 1 KGS e não fardos
Resposta: Alteramos para unidade por Kg. Quantidade estimada por mês de 20 kg total ano 240 kg. O valor referência é por Kg.
- 2) **Item 02 adoçante sache adocyl** caixa c 10 unid. Este item não existe está descrito completamente errado. Deveria está descrito Adoçante sache peso aproximado 8 grs fornecido em caixa com 1000 saches O valor de mercado para venda deste item é de aproximadamente R\$ 45,00 por caixa com 1000 unidades Solicito retificar este item e tirar a marca ADOCYL pois está um direcionamento claro a uma marca do produto E verem qual será o consumo para o total do contrato pois vocês estão falando em CX com 10 unidades e o mercado não trabalha com esta unidade de comercialização.



Resposta: Retificamos este item como segue: Adoçante de 100ml, caixa com 10 unidades, total estimado por mês de 20 unidades de 100ml e por ano 240 unidades de 100ml por ano.

- 3) **Item 03 Café extraforte 500G MELITA** caixa c 10 unid. Solicito informar qual a unidade de comercialização correta para este item deverá ser fornecido no total para o ano 30 caixa com 500 gramas total 300 pacote com 500 gramas cada, pois a descrição pede caixa com 10 unidades. E se por acaso é para fornecer caixa com 10 pacotes solicito alterar seu valor referencia para a quantidade correta pois o valor referência informado é para 1 pacote com 500 gramas e não para 10 pacotes

Resposta: Café Extraforte 500 gramas precisamos 30 unidades de 500gramas mês, totalizando ano 360 unidades de 500gramas ano. O valor referência é por caixa de 500 gramas.

- 4) **Agora do itens 04 ao item 08** As caixas de chá de todos os fabricantes conhecidos são fornecidas com 10 saches com 10 gr cada e não com 12 como estão solicitando Solicito verificar este item e descrever que a caixa deverá ser fornecida com 10 saches com 10 gr cada no mínimo.

Resposta: dos itens 04 ao 08 as caixas de chá com 10 saches de 10gramas dos sabores de camomila, maçã, morango, pêsego e verde, serão necessárias 10 caixas com 10 saches de 10 gramas de cada sabor no mês e no ano 120 caixas com 10 saches de 10gramas de cada sabor.

Adm. Maria Cristina Leal Pacheco

Pregoeira

CRA-RS 17155

Em 01/09/2014